

Solicitação nº: 0214/2024; Favorecido: FERNANDA SOUZA LUCAS; Cargo/Função: CJ-3 SECRETÁRIO; Deslocamento: GOIANIA a BRASILIA; Finalidade da Viagem: Participação do Seminário Internacional de Inteligência Artificial, Democracia e Eleições.; Afastamento: 20/05/2024 a 22/05/2024; Nº de diárias: 2,5; Valor Unitário: 763,60; Total Bruto: 1.909,00; Total Líquido: 1.719,04

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0166/2024

Solicitação nº: 0166/2024; Favorecido: DANIEL DA SILVA SCOTELANO; Cargo/Função: FC-01 ASSISTENTE I; Deslocamento: CAVALCANTE a VAO DO MOLEQUE - CAVALCANTE a VAO DAS ALMAS; Finalidade da Viagem: VISTORIA NOS LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO NOS DIAS 13, 14 e 16/05.; Afastamento: 13/05/2024 a 14/05/2024 - 16/05/2024 a 16/05/2024; Nº de diárias: 2,0; Valor Unitário: 610,88; Total Bruto: 1.221,76; Total Líquido: 1.031,80

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0165/2024

Solicitação nº: 0165/2024; Favorecido: DULCINEIA DE SOUZA PAIVA; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE CARTÓRIO; Deslocamento: CAVALCANTE a VAO DO MOLEQUE - CAVALCANTE a VAO DAS ALMAS KALUNGA; Finalidade da Viagem: VISTORIA NOS LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO NOS DIAS 13, 14 e 16/05.; Afastamento: 13/05/2024 a 14/05/2024 - 16/05/2024 a 16/05/2024; Nº de diárias: 2,0; Valor Unitário: 610,88; Total Bruto: 1.221,76; Total Líquido: 1.031,80

PORTARIAS

PORTARIA N° 79/2024 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br_Contratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 23.0.000016609-0, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 17/2024 e respectivos termos aditivos:

- I - Luciana Mamede da Silva (Gestora do Contrato);
- II - Magda da Conceição Gonçalves (Gestora do Contrato Substituto);
- III - Antônio Gomes de Aguiar (Fiscal do Contrato) e
- IV - Luiz Braz Neves Júnior (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral

PORTARIA N° 78/2024 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br_Contratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 23.0.000016673-1,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Acordo de Cooperação Técnica TRE-GO nº 03/2023:

I - Flávia de Castro Dayrell (Gestora do Acordo);

II - Marina Viana Pereira (Gestora do Acordo Substituta);

III - Eduardo Petterson Fonseca Silva (Fiscal do Acordo);

IV - Emerson Souza Couto (Fiscal do Acordo Substituto);

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

INTIMAÇÃO DE PAUTA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0602762-13.2022.6.09.0000

PROCESSO : 0602762-13.2022.6.09.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (Goiânia - GO)

RELATOR : MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR - Jurista 1

Destinatário : Destinatário para ciência pública

EMBARGANTE : ELEICAO 2022 ISMARLA BORGES DOS SANTOS DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO : DANÚBIO CARDOSO REMY (24919/GO)

EMBARGANTE : ISMARLA BORGES DOS SANTOS

ADVOGADO : DANÚBIO CARDOSO REMY (24919/GO)

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

INTIMAÇÃO DE PAUTA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) AGRAVO REGIMENTAL no(a) PCE Nº 0602762-13.2022.6.09.0000

ORIGEM: Goiânia - GO

RELATOR(A): MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR - Jurista 1

DATA SESSÃO: 29/05/2024 às 17h00

PARTES DO PROCESSO

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 ISMARLA BORGES DOS SANTOS DEPUTADO FEDERAL, ISMARLA BORGES DOS SANTOS

Advogado do(a) EMBARGANTE: DANÚBIO CARDOSO REMY - GO24919-A

Advogado do(a) EMBARGANTE: DANÚBIO CARDOSO REMY - GO24919-A